



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 217/2010.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Educação, da Professora CARMEN ROSE-LAINE DE OLIVEIRA FARIAS, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 042/2010 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008931/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o Título de Doutor em Educação, obtido na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, a partir de 02 de julho de 2008, da Professora CARMEN ROSELAINE DE OLIVEIRA FARIAS, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.